

Informa-se os alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade de todos os cursos de que o período de candidatura às bolsas de mérito terá o seu início no dia **24 de setembro de 2021**, sendo o prazo limite o próximo dia **30 de setembro**, inclusive. Os alunos que poderão apresentar a candidatura à atribuição da bolsa de mérito deverão reunir, cumulativamente, as seguintes condições:

- Serem alunos matriculados no ensino secundário e **subsidiados pela Ação Social Escolar (ASE)**;
- Terem obtido, **no ano letivo anterior**:
  - Alunos que frequentaram o 9.º ano - classificação anual igual ou superior a **4** (nível 4 do ensino básico), arredondada às unidades;
  - Alunos que frequentaram os 10.º ou 11.º anos - classificação anual igual ou superior a **14 valores**, arredondada às unidades;
- Terem sido aprovados em todas as disciplinas ou todos os módulos do seu plano curricular.

Os alunos deverão deslocar-se aos serviços da ASE, na secretaria, dentro do horário de atendimento, e solicitar o requerimento para efeitos de candidatura.

Mais se informa que esta circular, assim como o regulamento da candidatura à bolsa de mérito, se encontra afixada nos espaços habituais, e publicitada na página eletrónica do agrupamento ([www.aecanecas.com](http://www.aecanecas.com)).

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas deverão deslocar-se à secretaria.

O Diretor

Fernando Costa

**CIRCULAR N.º:**

**003/2021**

**DATA:**

**24-09-2021**

**DESTINATÁRIO:**

**Alunos dos  
10.º, 11.º e  
12.º anos**

**OBSERV.:**